



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**Plano Anual de Auditoria**  
*PAA 2025*

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

### **Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024**

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora Joeci Machado Camargo – 1ª Vice-Presidente

Desembargador Fernando Antônio Prazeres – 2º Vice-Presidente

Desembargador Roberto Antonio Massaro – Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Carvilio da Silveira Filho – Corregedor da Justiça

### **Unidade de Auditoria Interna**

#### **Chefia da Unidade de Auditoria Interna**

Maurício Cardoso Segundo

#### **Assessoria de Auditorias Internas**

Enio Nakamura Oku

Izabel Vieira Szeremeta

Jane Puton

Marta Ayako Seima Sasaki

Ricardo Ferreira

Wagner Paulo Martins

**Novembro/2024**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
INTRODUÇÃO .....	6
OBJETIVOS .....	7
DIMENSÕES DO PAA 2025 .....	8
DIMENSÃO AUDITORIA .....	8
DIMENSÃO GESTÃO .....	15
OUTRAS ATIVIDADES.....	15
CAPACIDADE OPERACIONAL.....	16
MATRIZ DE RISCOS .....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	19
REFERÊNCIAS .....	20
ANEXO I .....	22
ANEXO II .....	23
ANEXO III .....	29

## ABREVIATURAS

ADF	Auditor Dia Fiscalização
AUDI	Unidade de Auditoria Interna
CGRC	Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade
CGU	Controladoria-Geral da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DIRAUD-Jud	Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IIA	Instituto dos Auditores Internos
NGRC	Núcleo de Governança, Riscos e Conformidade
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PJPR	Poder Judiciário do Estado do Paraná
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

# APRESENTAÇÃO

**Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,**

O Plano Anual de Auditoria (PAA) é o instrumento orientador pelo qual são enumeradas as atividades que serão executadas pela Unidade de Auditoria Interna durante o exercício 2025.

O desenvolvimento das atividades para a elaboração do PAA contou com a participação da equipe designada para a atividade, mas também, em fase conclusiva, pelos demais integrantes da Auditoria Interna.

O plano deve nortear a realização dos trabalhos em 2025, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Órgãos de Controle Externo.

Desse modo, submete-se o PAA 2025 à elevada análise de Vossa Excelência, nos termos do que determina o art. 32, §1º, II, da Resolução CNJ nº 309/2020, que “Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências”, e o art. 23, I, da Resolução TJPR nº 274/2020, que “Institui o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná”, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024.

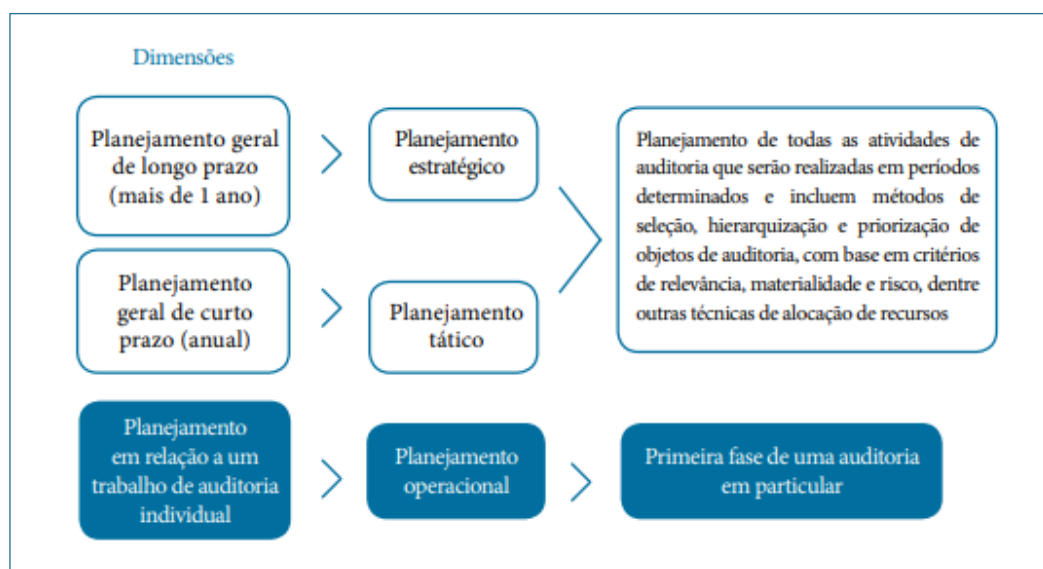
Respeitosamente,

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
AUDI**

# INTRODUÇÃO

As dimensões do planejamento em auditoria interna compreendem a definição dos planos de longo prazo (quadrienal/estratégico setorial), curto prazo (anual/tático), bem como daqueles elaborados por ocasião dos trabalhos individuais de auditoria em sentido estrito, avaliações e consultorias.

Figura 1 – Dimensões do planejamento de auditoria



Fonte: Auditoria Governamental (2011)

No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a AUDI elabora o PAA contendo a organização das atividades que serão realizadas no ano subsequente, orientada pelos princípios e práticas internacionais que regem a função auditoria e boa governança pública.

A Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, assim como a Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024, dispõem sobre os requisitos mínimos que devem estar presentes no PAA, que constitui instrumento de distribuição da força de trabalho, obtenção de uma visão sistêmica das ações que serão realizadas e da comunicação às unidades responsáveis (auditadas e avaliadas) quanto às atividades previstas no exercício. Ademais, ao enumerar cada atividade, o plano prevê os períodos de execução, a descrição sumária, estimativa de auditores necessários, objetivo, resultado esperado e escopo.

O PAA 2025 tem como premissas as Normas Internacionais e as boas práticas de auditoria, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo período, a Cadeia de Valor

institucional, o Plano de Gestão (biênio 2023/2024), a análise dos fatores do ambiente interno e externo, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível. Neste caso, a capacidade operacional da unidade de auditoria é representada atualmente por 7 (sete) servidores, incluindo o seu dirigente.

Encontra-se ainda alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), que contém temas e áreas auditáveis que orientam as atividades durante o quadriênio.

O plano contempla iniciativas que se destinam a agregar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos na organização.

Os trabalhos propostos serão realizados por meio de auditorias, monitoramentos e consultoria(s). Somam-se outras iniciativas administrativas definidas para o período, de natureza obrigatória e/ou com o objetivo de incrementar a estrutura departamental, seus processos de trabalho, gerenciamento de riscos e o funcionamento da própria unidade.

A AUDI utiliza esta importante ferramenta de planejamento, com resultados que auxiliam no desenvolvimento do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## OBJETIVOS

**(a)** aprimorar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do PJPR;

**(b)** avaliar a gestão de recursos públicos;

**(c)** verificar a aplicação das normas vigentes, diretrizes do CNJ e dos Órgãos de Controle Externo;

**(d)** avaliar o cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, Planejamento Estratégico, planos e programas institucionais vigentes;

**(e)** fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação, de gestão de pessoas quanto aos critérios da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;

**(f)** orientar as unidades para a adoção de boas práticas.

# DIMENSÕES DO PAA 2025

Dimensão Auditoria	Dimensão Gestão
Atividade-fim	Atividade meio
Atividades que compreendem as auditorias, monitoramentos e consultorias.	Atividades administrativas de apoio e/ou incremento da AUDI, incluídas as ações de natureza obrigatória.

## DIMENSÃO AUDITORIA

### METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PAA

A Resolução CNJ nº 309/2020 dispõe que a unidade de auditoria deve estabelecer o seu PAA preferencialmente baseado em riscos, para determinar as prioridades da auditoria de forma consistente com os objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

Quando baseado em riscos, o plano anual deve direcionar “os esforços das unidades de auditoria às questões que estejam com maior exposição a ameaças possíveis de afetar o alcance dos objetivos dos tribunais, conselhos e seções judiciárias”<sup>1</sup>.

De modo semelhante, o art. 23, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 274/2020 orienta que a metodologia baseada em riscos será considerada quando da elaboração dos planos, permitindo a “priorização de operações, processos e projetos que serão submetidos à auditoria interna”.

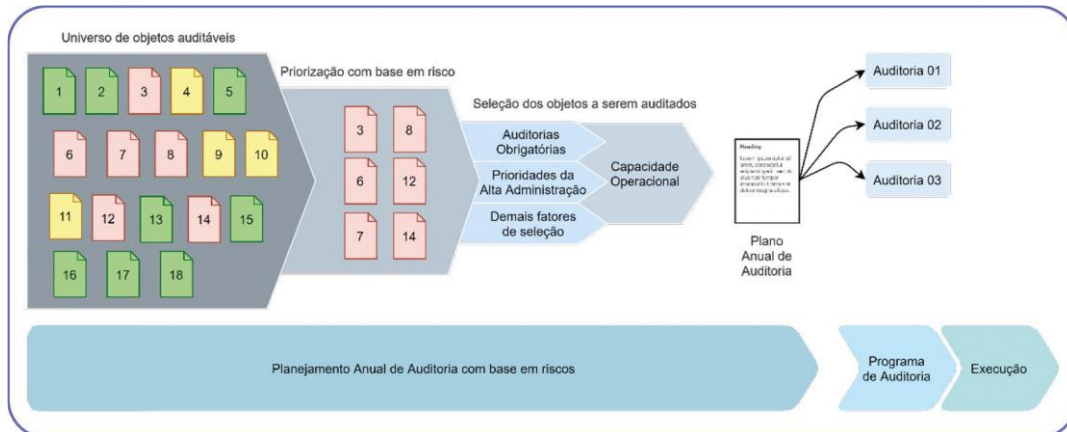
O Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário (2023), adaptando modelo da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, estabelece como se desenvolvem as atividades para a elaboração do PAA (Figura 2).

---

<sup>1</sup> Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 36.



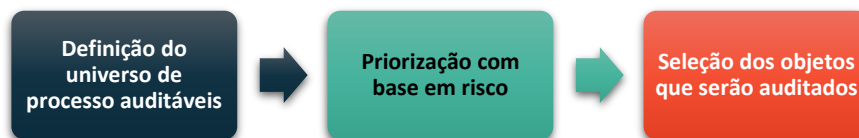
**Figura 2 – Estrutura do macroprocesso de elaboração do PAA**



**Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário (2023)**

Como observado, a segregação do processo de elaboração do planejamento anual é realizada em 3 (três) etapas principais (Figura 3):

**Figura 3 – Etapas para a elaboração do PAA 2025**



**Fonte: Auditoria Interna (2023)**

## **DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE PROCESSOS AUDITÁVEIS**

O planejamento da auditoria se traduz em substancial desafio para a unidade responsável, que dispõe de limitada capacidade operacional em contraposição à elevada quantidade e diversidade de objetos auditáveis no TJPR (considerado que o TJPR é um tribunal estadual de grande porte), com potencial para gerar resultados para o aprimoramento das unidades destinatárias dos seus serviços e, por consequência, da própria instituição.

Para se alcançar os benefícios esperados, é importante que a definição desses objetos seja executada a partir de métodos e critérios técnicos amplamente adotados e difundidos e que levem em consideração a exposição da organização a riscos<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Resolução TJPR nº 272/2020, alterada pela Resolução TJPR nº 405/2023

O Tribunal de Contas da União (TCU), ao discorrer sobre o *universo de controle*, esclarece que se refere “ao conjunto de objetos de controle sob a responsabilidade do Tribunal”<sup>3</sup>. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua vez, descreve o universo de auditoria como:

*o mapa de todos os aspectos da organização sujeitos a ações de auditoria, podendo ser representado por unidades, subunidades, macroprocesso, processo de trabalho, processo administrativo ou fatores que importem em risco ao alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização*<sup>4</sup>.

Partindo-se desses pressupostos, a AUDI identificou um conjunto de objetos que justifica a realização de auditoria ou consultoria.

A definição desse universo levou em conta o entendimento das unidades auditadas, que, segundo o *Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*<sup>5</sup>, tem por finalidade “adquirir conhecimentos sobre a Unidade Auditada; os seus objetivos; as estratégias e os meios pelos quais ela monitora o seu desempenho e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”.

Considerou, ainda, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, que representa os macrodesafios que devem ser alcançados no período de 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, a Cadeia de Valor Institucional, o histórico de auditorias, avaliações e monitoramentos anteriores – de modo a evitar, neste caso, a realização de atividades semelhantes –, além das comunicações realizadas e/ou fiscalizações conduzidas pelos Órgãos de Controle Externo.

Acrescenta-se a programação de atividades obrigatórias para 2025, como a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ, além de monitoramento de auditoria concluída em exercícios anteriores (legado).

Não é demais destacar a aderência do PAA 2025 ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025, em versão atualizada), que contém diretrizes e propostas relativas aos temas e áreas auditáveis para os quatro anos da sua vigência.

---

**Art. 2º** Para fins desta Resolução, considera-se:

I – Risco: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos.

<sup>3</sup> Tribunal de Contas da União. Orientações para Seleções de Objetos e Ações de Controle, 2016, p. 15.

<sup>4</sup> Superior Tribunal de Justiça. Método de Avaliação do Universo de Auditoria, 2019, p. 6/7.

<sup>5</sup> Controladoria-Geral da União. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, p. 50.

A AUDI também considerou subsídios extraídos da sua base de dados que contribuíram para a análise durante o planejamento:

- (a) Questionário de relevância em processos auditáveis destinados à Presidência do Tribunal de Justiça, Ouvidoria-Geral, gestoras e gestores das unidades administrativas (8223227, 8223332, 8223340 e 8223345);
- (b) considerações feitas pelo então Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC) sobre os Objetos de Gestão de Riscos identificados durante as atividades executadas em 2022, com limite de exposição a riscos em patamares Alto e Extremo (8223227 e 8253996);
- (c) informações prestadas pela Ouvidoria-Geral da Justiça quanto ao número de manifestações recebidas pelo Sistema Ouvidoria (SISOUV), referentes à Lei de Acesso à Informação, reclamações e registros via Canal de Denúncias (8269894);
- (d) respostas dos gestores das unidades administrativas do TJPR, em níveis estratégico (Cúpula Administrativa) e tático (Chefias de Divisão ou funções de mesmo nível organizacional), referentes aos questionários disponibilizados pela AUDI em 2022.

**Figura 4 – Registros da Ouvidoria em 2021/2022<sup>6</sup>**

Processo de Trabalho	MANIFESTAÇÕES – DENÚNCIAS					MANIFESTAÇÕES			Total Geral
	Assédio Moral	Assédio Sexual	Corrupção	Fraude	Outros	Uso Ilegal de Bem Público	Lei de Acesso	Reclamações	
204001 - Prover Digitalização de Documentos e Autos Judiciais								8	8
204004 - Prestar Informações Judiciais								4	4
204006 - Gerir Precatórios								20	20
305002 - Realizar Gestão Financeira								1	1
305004 - Gerir Arrecadação dos Fundos Especiais								1	1
306001 - Selecionar e Admitir Pessoas				1				12	13
306007 - Gerir Pagamento de Pessoal								1	1
306008 - Apurar Infração Disciplinar	4	1	4	13		6		10	38
307002 - Gerir Software de Tecnologia da Informação e Comunicação								107	107
308006 - Gerir Infraestrutura Predial								1	1
309003 - Gerir Comunicação e Imagem Institucional								4	4
412002 - Gerir Conformidade					1				1
413002 - Gerir Transparência		1					120		121
<b>Total Geral</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>120</b>	<b>169</b>	<b>320</b>

**Fonte: Auditoria Interna (2022)**

<sup>6</sup> Resultado da tabulação dos dados extraídos do doc. 8269894.

**Figura 5 – Ranking da Cadeia de Valor**



Fonte: Auditoria Interna (2022)

**Figura 6 – Maiores Riscos Apontados**



Fonte: Auditoria Interna (2022)

As respostas aos questionários contribuem para a identificação de focos de possíveis fragilidades institucionais que merecem a análise pela Auditoria Interna e são suscetíveis de avaliação.

## PRIORIZAÇÃO COM BASE EM RISCO

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário (2023) destaca a importância de se avaliar a maturidade da gestão de riscos previamente à priorização de processos auditáveis.

Segundo a metodologia proposta, “A unidade de auditoria poderá utilizar duas bases para a realização da avaliação da maturidade da gestão de riscos: a avaliação de riscos realizada pelas unidades auditadas e a avaliação de riscos realizada pela unidade de auditoria”<sup>7</sup>.

Contudo, complementa que deve se valer dos **fatores de risco** para priorizar os processos auditáveis, **quando não houver possibilidade de se utilizar quaisquer das bases referidas**.

Importante lembrar que iniciativas significativas e estruturantes, como a Política de Gestão de Riscos do PJPR e sua recente atualização, instituição do Comitê de Gestão de Riscos, da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC), elaboração do Manual de Gestão de Riscos, disponibilização de capacitação sobre o tema, foram adotadas pelo Tribunal de Justiça especialmente nos últimos anos. Entretanto, *s.m.j.*, há que se avançar ainda mais nessa questão para se alcançar maior grau de maturidade institucional.

Como exemplo, as atividades realizadas pela Auditoria Interna nos últimos anos indicam que diversas unidades auditadas não possuem processos mapeados nem adotam a gestão/gerenciamento de riscos, o que inclusive foi objeto de recomendações acolhidas por decisões presidenciais.

Atualmente, há grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 8703/2024-P-SEP para implementar a metodologia de gestão por processos no Tribunal de Justiça do Paraná (SEI nº 0043779-89.2024.8.16.6000).

Ademais, encontra-se em processo de implementação solução informatizada que atenderá as áreas de auditoria interna e gestão de riscos corporativos (SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000).

Desse modo, em virtude das diretrizes constantes nas normas de regência, assim como no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, esta unidade de auditoria adota os **fatores de risco – materialidade, relevância e vulnerabilidade/criticidade** – como critérios para avaliação e seleção de processos auditáveis.

---

<sup>7</sup> Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 37.

## Dos fatores de risco

A Auditoria Interna identificou a necessidade da análise conjunta de todos os fatores de risco para se alcançar resultados expressivos na priorização e seleção das suas atividades. Contudo, a equipe de auditoria **atribuiu maior ou menor peso a cada um desses fatores**, o que possibilitou a aplicação da mesma métrica a todos os objetos de auditoria (Planilha 1):

**Planilha 1 – Fatores de Risco**

Fator	Pontuação atribuída	Peso	Exemplos de variáveis que podem ser observadas <sup>8</sup>
<b>Materialidade</b>	<b>1 a 10</b>	<b>10%</b>	(a) recursos orçamentários ou financeiros envolvidos; (b) representatividade dos valores sujeitos a riscos; (c) volume de ativos públicos; (d) relação direta entre o controle interno e montante de recursos; (e) regularidade e adequação da alocação do recurso público.
<b>Relevância</b>		<b>50%</b>	Importância do objeto de auditoria, auditado em função do alcance dos objetivos estratégicos do órgão. (a) opinião de servidores(as) com expertise no assunto; (b) pesquisas e questionários internos; (c) declarações de prioridades nos planos e orçamentos públicos como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e planos setoriais; (d) manifestação pública de priorização pelo(a) dirigente do tribunal ou conselho; (e) relatos coletados pelas ouvidorias e corregedorias; (f) informações constantes da mídia.
<b>Vulnerabilidade/ Criticidade</b>		<b>40%</b>	(a) áreas envolvidas tradicionalmente propensas a risco (aquisições, tecnologias, questões ambientais, saúde etc., ou áreas de risco inaceitável); (b) surgimento de atividades novas ou urgentes; (c) mudanças nas condições ou requisitos para realização de determinada atividade; (d) estruturas de gestão complexas, com possibilidade de haver alguma confusão sobre as responsabilidades; (e) inexistência de informação confiável e atualizada sobre a eficiência ou a eficácia de um programa ou projeto institucional.

**Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário – adaptado (2023)**

<sup>8</sup> Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 42/45, adaptado.

## SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Após essa etapa avaliação, a unidade de auditoria identifica o grau de risco em relação aos objetos de auditoria, permitindo a classificação e a seleção das atividades que compõem o **Anexo II** deste planejamento anual.

## DIMENSÃO GESTÃO

A Dimensão Gestão foi concebida para 2025 de acordo com as atividades especificadas no Capítulo **Outras Atividades** e **Anexo II**.

## OUTRAS ATIVIDADES

Além das auditorias, monitoramentos, consultoria e tarefas administrativas específicas enumeradas no **Anexo II**, também se encontram previstas as seguintes atividades para a execução em 2025:

**(a)** Plano Orçamentário 2026;

**(b)** Ações complementares para aprovação do Manual de Auditoria;

**(c)** Análise dos demonstrativos e Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2024, 1º e 2º quadrimestres de 2025, além da emissão de manifestação técnica (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2020 – Lei de Responsabilidade Fiscal);

**(d)** Reporte funcional ao Egrégio Órgão Especial e elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI, exercício 2024;

**(e)** Atendimento aos arts. 4º e 6º da Instrução Normativa TJPR nº 6/2020, que “Dispõe sobre o fluxo das informações nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para atender às demandas formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná”;

**(f)** Relatório e Parecer de Controle Interno, exercício 2024.

# CAPACIDADE OPERACIONAL

## MÉTODO DE CÁLCULO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA (2025)<sup>9</sup>

O cálculo para dimensionar a força de trabalho disponível na unidade de auditoria, para fins de planejamento, é denominado **Auditor Dia Fiscalização – ADF**, que significa o esforço de 1 (um) Auditor ou Auditora/dia de trabalho, para atender as atividades programadas no plano anual durante o exercício. O método adotado segue os seguintes parâmetros:

### Definição do Auditor Dia Fiscalização (ADF) por servidor

$$ADF \text{ por servidor} = (D1 - D2 - ML)$$

*D1* = dias úteis no exercício 2025

*D2* = dias úteis de férias (22 dias)

*ML* = média das licenças

ML corresponde à média das licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e para capacitação, frequência de cursos e horário especial, gozadas nos últimos 3 anos.

### Definição do número de horas úteis por servidor (H)

$$H = 6 \times (ADF \text{ por servidor})$$

<sup>9</sup> Adaptação do método de cálculo da força de trabalho utilizado pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ, denominado *Homem Dia Fiscalização – Método de Avaliação do Universo de Auditoria*, 2019, p. 31/32.



## Carga horária total do exercício

$$ADF = H \times NS$$

*H* = número de horas úteis por servidor

*NS* = número de servidores atualmente lotados na Auditoria Interna

É importante ressaltar que a definição do NS **não leva em conta o dirigente**, mas tão somente o número de auditores internos que se encontram atualmente lotados na unidade de auditoria.

## ADF em 2025

Planilha 2 – ADF em 2025

2025	52 semanas
<b>Total de dias do exercício</b>	<b>365</b>
Sábados e Domingos	<b>-104</b>
Feriados	<b>-15</b>
Recesso forense	<b>-13</b>
<b>Dias úteis (D1)</b>	<b>233</b>
<b>Férias (dias úteis) (D2)</b>	<b>-22</b>
<b>Média de licenças (ML)</b>	<b>-11</b>
<b>ADF por servidor</b>	<b>200</b>
<b>Horas úteis por servidor (H)</b>	<b>1.200</b>
<b>Auditores (NS)</b>	<b>6</b>
<b>Carga horária total do exercício (ADF)</b>	<b>7200</b>

Fonte: Auditoria Interna (2024)

Com isso, a Auditoria Interna poderá contar com **7200 horas** úteis no PAA 2025, que serão distribuídas de acordo com as atividades propostas na presente programação.

## Quadro Resumo de Horas de Atividade

Contabilizadas as horas úteis disponíveis, de acordo com o critério definido e levando-se em consideração a natureza da atividade a ser desenvolvida, conclui-se pela síntese reproduzida no Planilha 3:

Planilha 3 – Resumo das horas de atividades

Atividades	Total	Por auditor
Auditorias/Monitoramento	4.231	705
Consultorias	641	107
Capacitação dos Integrantes da Auditoria Interna	450	75
Atividades administrativas	1.650	275
Reserva Técnica	228	38
<b>Total de horas necessárias</b>	<b>7200</b>	<b>1200</b>
<b>Horas disponíveis</b>	<b>7200</b>	

Fonte: Auditoria Interna (2024)

Encontra-se definida a carga horária de **4.231 horas** destinadas à atividade-fim (auditorias e monitoramento).

No mesmo contexto, foram contabilizadas **641 horas** para a realização consultoria(s).

Foram também destinadas **450 horas** para a capacitação dos auditores internos lotados na unidade, em conformidade com as Resoluções CNJ nº 309/2020 (com redação dada pela Resolução CNJ nº 422/2020) e TJPR nº 274/2020 (com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024).

Por derradeiro, além das **1.650 horas** atribuídas às atividades administrativas definidas no capítulo *Outras Atividades* e no Anexo II, houve a distribuição de **228 horas** para Reserva Técnica.

## **MATRIZ DE RISCOS**

A Matriz de Risco do PAA 2025, que inclui eventos, probabilidades e impactos, bem como eventuais controles para mitigar os riscos desta atividade de planejamento, integra o **Anexo III**.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste PAA encontram-se definidas as ações planejadas para execução pela Auditoria Interna no decorrer do ano de 2025, com potencial para agregar valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos.

As ações desenvolvidas pela AUDI fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisão, colaborando para a melhor utilização dos recursos públicos e para a prevenção de ilegalidades e irregularidades.

Desse modo, após a elevada apreciação e aprovação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente desta Corte de Justiça, o presente plano anual será encaminhado às gestoras e aos gestores deste Tribunal para ciência e divulgado na página eletrônica da instituição na internet.

Curitiba (PR), 27 de novembro de 2024.

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
AUDI**

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 308/2020, **Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3288>.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 309/2020, **Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, **Manual de Auditoria do Poder Judiciário**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/manual-de-auditoria-pjr-23-05-24-1.pdf>

BRASIL, Controladoria-Geral da União. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**, 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual\\_orient\\_tecnica\\_atividade\\_auditoria\\_interna\\_governamental.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf)

BRASIL, Controladoria-Geral da União – CGU, **Orientação Prática – Plano de auditoria interna baseada em riscos**, 2020. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao\\_Pratica\\_PABR\\_v1.1.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf)

BRASIL, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, **Implementando a Gestão de Riscos no setor público – Módulo 3 – Ciclo de Gerenciamento de Riscos Corporativos**, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4090/1/Modulo%203-Ciclo%20de%20Gerenciamento%20de%20Riscos.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Declaração de Posicionamento IIA: O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Corporativo**, 2009. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/declarao-de-pos-ippf-00000001-21052018101250.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna – Normas de Desempenho**, 2010. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-00000001-02042018191815.pdf>

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, **Método de Avaliação do Universo de Auditoria**, 2019. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/131571/Metodo\\_avaliacao\\_uni\\_aud.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/131571/Metodo_avaliacao_uni_aud.pdf)

BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Auditoria Governamental**, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/mcse/AppData/Local/Temp/2543457.PDF>

BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Orientações para Seleção de Objetos e Ações de Controle**, 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/mcse/AppData/Local/Temp/Selecao\\_objetos\\_acoes\\_controle.pdf](file:///C:/Users/mcse/AppData/Local/Temp/Selecao_objetos_acoes_controle.pdf)

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Cadeia de Valor Institucional**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná**, 2019. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual\\_de\\_gestao\\_de\\_Riscos.pdf/ae72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670](https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual_de_gestao_de_Riscos.pdf/ae72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670)

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 272/2020, alterada pela Resolução nº 405/2023, do Órgão Especial, **Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4687187>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, alterada pela Resolução nº 450/2024 do Órgão Especial, **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4712816>

# ANEXO I

## PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA SEGUNDO OS FATORES DE RISCO

PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	
Atividade	Observação
Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.	<b>OBRIGATÓRIA</b> (a)
Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à expedição de alvarás judiciais	(b)
Auditoria sobre os processos de trabalho das Comissões Disciplinares Permanentes	(c)
Ferramenta automatizada para avaliação contínua – Folha de pagamento	(d)
Ferramenta automatizada para avaliação contínua – Contratações	(e)

### Legenda:

- (a) Atividade obrigatória determinada pelo CNJ para realização em 2025 (Ofício-Circular 11224315);
- (b) A AUDI priorizou neste instante auditoria no âmbito dos processos finalísticos, porquanto não realizada com frequência atividade desta natureza desde 2020, quando da sua instituição. Nesse contexto, identificou-se risco significativo no processo de trabalho relacionado à expedição de alvarás judiciais;
- (c) Com a publicação da Lei Estadual nº 21.230/2022 e da Instrução Normativa Conjunta nº 129/2022, também foi identificado elevado risco no processo de trabalho das Comissões Disciplinares Permanentes;
- (d) Projeto piloto para automatizar auditorias contínuas na folha de pagamento do Tribunal de Justiça – aprimoramento das denominadas auditorias cíclicas na folha de pagamento, que possui elevado risco institucional;
- (e) Projeto piloto para automatizar auditorias contínuas nas contratações realizadas pelo Tribunal de Justiça – aprimoramento das denominadas auditorias cíclicas nas contratações, que possui elevado risco institucional.

Por outro vértice, a consultoria que tem por objeto a capacitação do Sistema de Auditoria se encontra programada, em virtude da conclusão da implementação e início da operação do software de gestão de riscos e auditoria interna em 2025.

## ANEXO II

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2025

<b>Número:</b>	1
<b>Atividade:</b>	<b>Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.
<b>Escopo</b>	Exames de conformidade, com possíveis aspectos operacionais, em procedimentos de destinações, de controle e de gestão de valores e bens, de modo a assegurar a publicidade e transparência na destinação dos aludidos recursos.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Ação Coordenada
<b>Cadeia de Valor:</b>	Processos Finalísticos
<b>Macroprocesso:</b>	Prestar Jurisdição
<b>Processo:</b>	Prestar Jurisdição em Primeira Instância
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Unidade(s) administrativa(s) e judiciária(s)
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	08 – Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal.
<b>Período de execução:</b>	mar/25 a jun/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>2</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à expedição de alvarás judiciais.</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à expedição de alvarás judiciais.
<b>Escopo</b>	Pagamentos de valores depositados em contas judiciais, por meio do sistema Projudi.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Processos Finalísticos
<b>Macroprocesso:</b>	Prestar Jurisdição
<b>Processo:</b>	Prestar Jurisdição em Primeira Instância
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Unidade(s) administrativa(s) e judiciária(s)
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
<b>Período de execução:</b>	jul/25 a out/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>3</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Auditoria sobre os processos de trabalho das Comissões Disciplinares Permanentes</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar os controles internos dos processos de trabalho que integram o sistema disciplinar dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
<b>Escopo</b>	Processos administrativos disciplinares instaurados contra funcionários após o advento da Lei Estadual nº 21.230/2022 e Instrução Normativa Conjunta TJPR nº 129/2022, por amostragem a ser definida por ocasião da auditoria.
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Pessoas
<b>Processo:</b>	Apurar Infração Disciplinar
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	UA - Unidade(s) administrativa(s)
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	fev/25 a mai/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)



<b>Número:</b>	<b>4</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Consultoria - Capacitação do Sistema de Auditoria</b>
<b>Objetivo:</b>	Capacitar os interlocutores da auditoria sobre as ferramentas e canais de comunicação do Sistema de Auditoria
<b>Escopo</b>	Ferramentas do sistema de auditoria
<b>Tipo de trabalho:</b>	Consultoria
<b>Cadeia de Valor:</b>	Governança
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Auditoria Interna
<b>Processo:</b>	Realizar Auditoria Interna
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	UA - Unidade(s) administrativa(s)
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	mar/25 a mai/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>5</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Monitoramento - Auditoria nos processos de trabalho sob responsabilidade do Departamento Judiciário</b>
<b>Objetivo:</b>	Avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório Final de Auditoria (8475320) e acolhidas por decisão presidencial (8549304).
<b>Escopo</b>	Avaliar o cumprimento das recomendações acolhidas pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal no Relatório Final de Auditoria (SEI nº 0014211-96.2022.8.16.6000, doc. 8475320).
<b>Tipo de trabalho:</b>	Acompanhamento/Monitoramento
<b>Cadeia de Valor:</b>	Processos Finalísticos
<b>Macroprocesso:</b>	Prestar Jurisdição
<b>Processo:</b>	Prestar Jurisdição em Segunda Instância
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Secretaria Judiciária
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
<b>Período de execução:</b>	jul/25 a out/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>6</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Ferramenta automatizada para avaliação contínua - Folha de pagamento</b>
<b>Objetivo:</b>	Implementar ferramenta automatizada para avaliação contínua dos lançamentos realizados na folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Paraná.
<b>Escopo</b>	Folha de Pagamento do TJPR
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Pessoas
<b>Processo:</b>	Gerir Pagamento de Pessoal
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Finanças
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
<b>Período de execução:</b>	jan/25 a dez/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	4 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>7</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Ferramenta automatizada para avaliação contínua - Contratações</b>
<b>Objetivo:</b>	Implementar ferramenta automatizada para avaliação contínua das contratações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
<b>Escopo</b>	Contratações do TJPR
<b>Tipo de trabalho:</b>	Auditoria de Conformidade/Compliance
<b>Cadeia de Valor:</b>	Suporte Administrativo
<b>Macroprocesso:</b>	Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais
<b>Processo:</b>	Adquirir Bens e Contratar Serviços
<b>Unidade(s) auditada(s):</b>	Secretaria de Contratações Institucionais Secretaria de Infraestrutura
<b>Macrodesafios (CNJ):</b>	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Objetivo Estratégico (TJPR):</b>	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
<b>Período de execução:</b>	jan/25 a dez/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	4 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>8</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2026-2029</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2026-2029.
<b>Escopo</b>	Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2026-2029
<b>Período de execução:</b>	fev/25 a nov/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>9</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Plano Anual de Auditoria - PAA 2026</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar Plano Anual de Auditoria - PAA 2026.
<b>Escopo</b>	Plano Anual de Auditoria - PAA 2026
<b>Período de execução:</b>	fev/25 a nov/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>10</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2026</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2026.
<b>Escopo</b>	Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2026
<b>Período de execução:</b>	fev/25 a nov/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	3 Auditor(es)

<b>Número:</b>	<b>11</b>
<b>Atividade:</b>	<b>Plano Estratégico - PEAUD 2026-2029</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar Plano Estratégico (PEAUD) para o ciclo 2026-2029.
<b>Escopo</b>	Plano Estratégico (PEAUD) para o ciclo 2026-2029.
<b>Período de execução:</b>	fev/25 a nov/25
<b>Dimensionamento da equipe:</b>	2 Auditor(es)

# ANEXO III

## MATRIZ DE RISCOS

Identificação e Análise de Riscos e Controles																
Objetivos-chave	CAUSA	Evento de Risco	CONSEQUÊNCIA	Probabilidade	Impacto	Nível	Tratamento	Controles	Responsável	Prazo	Monitoramento					
Obj1 - Elaborar Plano Anual de Auditoria eficaz (PAA)	1.1 - Baixa quantidade de servidores lotados na unidade de auditoria interna	R1 - Ocorrer ausência de capacidade operacional da AUDI	1.1 - Deixar de elaborar o PAA no prazo regulamentar	2	3	6	Mitigar	Autorizar a relotação de servidores e designá-los para as funções comissionadas vinculadas à AUDI, após a realização de processo de seleção, o que permitirá o aumento da sua capacidade operacional, mitigando riscos, além de atender recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	Alta Administração	N/A	N/A					
			1.2 - Deixar de programar maior quantidade de atividades no PAA													
			1.3 - Promover a revisão do PAA que se encontra vigente													
	1.2 - Relotação de servidor em unidade diversa	R2 - Elaborar PAA sem adotar metodologia baseada em risco	2.1 - Dificuldade em selecionar processos relevantes para a realização de auditorias internas	2	3	6	Mitigar		Planejar o PAA, utilizando-se de fontes de informações significativas sob o aspecto de riscos institucionais, identificadas, por exemplo, a partir de entrevistas com gestores e auditores.	Equipe técnica da auditoria interna	N/A	N/A				
			2.2 - Atividades de auditoria consumindo mais tempo de realização em virtude da necessidade de inclusão de etapa de mapeamento de processos de trabalho.													
	2.1 - Baixa quantidade de processos de trabalho institucionais mapeados	R3- Perda da independência	3.1 - Inobservância do art. 19, caput, da Resolução CNU nº 309/2020	2	3	6	Mitigar			Comunicar a função auditoria e promover o engajamento da Alta Administração para a manutenção da independência da unidade de auditoria interna por meio de reportes (administrativo e funcional) e reuniões com os interessados.  Consultar a Alta Administração sobre os processos de maior risco institucional a fim de subsidiar a análise e elaboração do PAA pela unidade de auditoria.	Dirigente da unidade de auditoria interna e Alta Administração	N/A	NA			
3.2 - Conflito de interesses																
3.2 - Conflito de interesses		3.2 - Deixar de ocorrer a realização de atividade programada no PAA	2	3	6											
Obj2 - Priorizar e selecionar processos auditáveis	4.1 - Não adoção da metodologia baseada em risco	R4 - Definição imprecisa ou não definição de atividades de elevado risco institucional	4.1 - Não alcance do propósito da unidade de auditoria interna	2	3	6	Mitigar	Planejar o PAA, utilizando-se de fontes de informações significativas sob o aspecto de riscos institucionais, identificadas, por exemplo, a partir de entrevistas com gestores e auditores.			Equipe técnica da auditoria interna	N/A	N/A			
	4.2 - Adoção equivocada da metodologia baseada em risco		4.2 - Ausência de efetividade da unidade de auditoria interna						2					3	6	
Obj3 - Planejar e executar atividades de auditoria e de gestão da unidade	5.1- Alterações de ações coordenadas	R5- Não realizar atividades de auditoria ou de gestão, ou realizar em menor quantidade do que o planejado	5.1 - Prejuízo na execução do PAA	2	3	6	Aceitar		Planejar o PAA, utilizando-se de fontes de informações significativas sob o aspecto de riscos institucionais, identificadas, por exemplo, a partir de entrevistas com gestores e auditores.  Engajar a Alta Administração para apoiar as atividades de auditoria interna.		Dirigente da unidade de auditoria interna e Alta Administração	N/A	N/A			
	5.2- Pedidos de auditorias extraordinárias		5.2- Prejuízo na execução do PAA							3				4	12	Mitigar
	5.3- Alterações de atos normativos															
	5.4- Demandas externas em quantidade maior que a capacidade operacional destinadas à unidade de auditoria															
Obj4 - Realizar capacitações para executar as atividades de auditoria interna	6.1 - Ausência de apoio institucional	R6 - Não realização das capacitações	4.1 - Não alcance do propósito da unidade de auditoria interna	2	3	6	Mitigar	Programar no PAC-Aud, como medida de natureza secundária e excepcional, eventuais substituições por capacitações gratuitas.  Engajar a Alta Administração sobre a importância da capacitação.		Equipe técnica da auditoria interna	N/A	N/A				
	6.2 - Cancelamento da atividade de capacitação por motivos externos		4.2 - Ausência de efetividade da unidade de auditoria interna										2	3	6	



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ